



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 076, DE 25 DE MAIO DE 2023**

Nomeia Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, revoga o Decreto nº 087 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, no âmbito do setor público, a Secretaria Nacional do Tesouro, aceita a avaliação feita por comissão de servidores sem estabelecer quaisquer restrições profissionais, desde que o relatório final contenha as informações necessárias elencadas pelo MCASP;

CONSIDERANDO que o Município de São João do Oeste conta com servidores engenheiros, arquiteto, contadores e outros, que possuem atribuições e conhecimentos na área;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com o objetivo de avaliar bens imóveis destinados à alienação, aquisição ou permuta pelo Município, conforme especificado a seguir:

- I- Franciele Pancotte - Presidente;
- II- Graziela Kerkhoff – Membro; e
- III- Ivanilde Mueller- Membro.

Art. 2º A Comissão deverá emitir laudo técnico ou relatório de avaliação que deverá conter ao menos as seguintes informações:

- I- A identificação do bem e documentação do imóvel que esteja sendo avaliado;
- II- Os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- III- Características, localização, topografia e outras informações relevantes;
- IV- Data de avaliação; e
- V- A identificação dos responsáveis pela avaliação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 087 de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de maio de 2023.

  
GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 076, DE 25 DE MAIO DE 2023**

Nomeia Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, revoga o Decreto nº 087 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, no âmbito do setor público, a Secretaria Nacional do Tesouro, aceita a avaliação feita por comissão de servidores sem estabelecer quaisquer restrições profissionais, desde que o relatório final contenha as informações necessárias elencadas pelo MCASP;

CONSIDERANDO que o Município de São João do Oeste conta com servidores engenheiros, arquiteto, contadores e outros, que possuem atribuições e conhecimentos na área;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com o objetivo de avaliar bens imóveis destinados à alienação, aquisição ou permuta pelo Município, conforme especificado a seguir:

- I- Franciele Pancotte - Presidente;
- II- Graziela Kerkhoff – Membro; e
- III- Ivanilde Mueller- Membro.

Art. 2º A Comissão deverá emitir laudo técnico ou relatório de avaliação que deverá conter ao menos as seguintes informações:

- I- A identificação do bem e documentação do imóvel que esteja sendo avaliado;
- II- Os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- III- Características, localização, topografia e outras informações relevantes;
- IV- Data de avaliação; e
- V- A identificação dos responsáveis pela avaliação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 087 de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de maio de 2023.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito